

**MUNICÍPIO DE MAMPITUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>		Gestão Ambiental						
<b>OBJETIVO:</b>		Desenvolver ações e Projetos de Preservação do Meio Ambiente, fortalecendo a concientizando a comunidade das necessidades de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiental no município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do meio ambiente. Firmar parcerias com Instituições de Ensino e Organização de Eventos visando a concientização da preservação ambiental.						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>			<b>Índice Final PPA</b>			
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>			
<b>Total do Programa:</b>				R\$ 344.800,00	R\$ 344.800,00			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>	
A	<b>Ação:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente.		Unidade	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			Valor	R\$	109.725,00	R\$ 109.725,00
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental						
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preserv.e Conserv.Ambiental						
A	<b>Ação:</b>	Educação ambiental para a coleta seletiva		Unidade	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			Valor	R\$	10.075,00	R\$ 10.075,00
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental						
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preserv.e Conserv.Ambiental						
P	<b>Ação:</b>	Recuperação da mata ciliar e areas degradadas		% Execução	Meta Física	35%	35%	
	<b>Produto:</b>	Projeto Implantado			Valor	R\$	10.000,00	R\$ 10.000,00
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental						
	<b>Subfunção:</b>	543 - Recup. de Areas Degradadas						
A	<b>Ação:</b>	Coleta e destinação de Residuos Sólidos		Unidade	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida			Valor	R\$	215.000,00	R\$ 215.000,00
	<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental						
	<b>Subfunção:</b>	541 - Preserv.e Conserv.Ambiental						
<b>(*) Tipo:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária								